



**PROTOCOLO N° : 193.755-3/2024**

**ÓRGÃO : INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE**  
**GESTOR (A) : JUAREZ TOLEDO PIZZA**  
**ASSUNTO : APOSENTADORIA**  
**INTERESSADO (A) : MARIA BERZE POMPEU DA CUNHA**  
**RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO**

### **RELATÓRIO**

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, à Sra. **MARIA BERZE POMPEU DA CUNHA – CPF: 415.876.691-53**, no cargo de AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS – PERFIL: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe “B”, Nível “10”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro da portaria, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 349/2025, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

*(assinatura digital)*  
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

